



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 367, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Marina Julião Robes, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, por ter participado do treinamento das eleições do conselho tutelar no dia 21 de setembro de 2023 (dois dias) e trabalhado na eleição do conselho tutelar no dia 1 de outubro de 2023 (dois dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5596, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Cultura	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0005		
Ação	2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	200 001	MDE Geral	
Total			1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0005		
Ação	2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	200 001	MDE Geral	
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 772/2023, COM A EMPRESA RONIVALDO DA SILVA ALVINO - ME, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, PASSANDO A VIGORAR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 À 10 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 119.497,14 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.274/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023. DATA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 773/2023, COM A EMPRESA RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, PASSANDO A VIGORAR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 À 10 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 200.309,86 (DUZENTOS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.274/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023. DATA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.275/2023

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.275/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Eletrônico, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e item 15.7 do edital convocatório, o objeto do Pregão Eletrônico nº. 004/2023 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 064/2023, em favor das empresas: BRENO LUIZ CUMIM 34755496896: LOTE 01 no valor total de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). LOTE 02 no valor total de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 064/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2023. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.275/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 004/2023 autorizando desde já a emissão dos termos contratuais com a empresa BRENO LUIZ CUMIM 34755496896. Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal